DECRETO Nº 1.935 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar um de R$1.002,50 (hum e dois reais e cinquenta centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-113 e 115
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-134
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1,50
TOTAL.....R$1.002,50

Art. 2° - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
25.752.0016.1051 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
F-243
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$1.002,50

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.